

4. Notificada em 09 de fevereiro de 2023, por meio do OFÍCIO Nº GBMar- 002/600/23, sobre a reiteração da extinção do prazo contratual e conforme estabelece o Parecer Referencial da Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de São Paulo nº 02/2018, validado pela Cota CJ/PM nº 65/2022 (orientações jurídicas a serem observadas, para a rescisão unilateral de contratos administrativos, nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93) foi concedido prazo de 10 (dez) dias para apresentação de nova defesa, complementação ou ratificação da defesa apresentada, face a intenção da Administração em rescindir unilateralmente o contrato;

5. A Contratada por meio de seu representante legal ofertou nova defesa, onde ratificou as dificuldades descritas na defesa anterior, datada de 07 de fevereiro de 2023, solicitando:

5.1. a concessão de prorrogação de prazo contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, conforme cronograma de trabalho, fornecedores e prazos atualizados de fornecimento e supervisão;

5.2. ou a possibilidade de entrega parcial das embarcações, com itens e equipamentos pendentes de instalação que não afetem sua navegação e operação;

5.3. ou seu pedido de rescisão consensual da avença, ante o reconhecimento da impossibilidade material de adimplemento das obrigações assumidas, em face da evidente ocorrência de eventos imprevisíveis e de força maior, expressamente previstos no artigo 78, inciso XVII, motivo ensejador da sua rescisão administrativa ou amigável, do contrato, contemplada no artigo 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8666/93, (fls 715).

6. Quanto ao mérito, resumidamente, a contratada atribui o motivo do atraso no início da construção, a fatores externos, causados pela pandemia de Covid 19, guerra entre a Rússia e Ucrânia e greve de caminhoneiros, circunstância que teriam o condão de eximir a culpa da Contratada por se enquadrar em caso fortuito e de força maior.

7. Na presente manifestação a impetrante juntou uma sugestão de cronograma de entrega e supervisão e cópia de um termo de contrato para fornecimento de serviço de produção de moldes náuticos definitivos para embarcações, como demonstração de boa-fé quanto ao andamento contratual.

8. Sintetizado o necessário, constato que a impetrante descumpriu o contrato por não providenciar a construção e entrega das embarcações no prazo contratual.

9. A alegação de isenção de culpa da Contratada que se deu pelo atraso causado pela falta de insumos em decorrência da pandemia que assolou o planeta, a guerra entre Rússia e Ucrânia, bem como a greve de caminhoneiros, caracterizando-se como eventos imprevisíveis e de força maior, não merece guarda, visto que, com exceção da greve, os eventos já estavam em andamento quando foi firmado o Contrato, o que de pronto descaracteriza a imprevisibilidade alegada;

10. Decorrido o prazo contratual, a empresa não apresentou nada de concreto em relação a construção das embarcações, e apresentou uma sugestão de cronograma que se inicia com a previsão da entrega dos moldes do casco e longarina para 08 de março de 2023, ou seja, a construção das embarcações teria seu início somente após o prazo inicialmente acordado.

11. Diante do exposto, indefiro o pedido de reconsideração de ato, deixando de considerar à respeito da dilação do prazo, face o descumprimento total da obrigação pela Contratada o que representa incontestável prejuízo à administração, visto a impossibilidade da construção e disponibilização dos equipamentos, fundamentais para o serviço de busca e salvamento, no prazo inicialmente pretendido pela Administração, o que impactará sobremaneira no risco e insegurança da integridade do bombeiro militar estadual e na adequação da execução financeira e orçamentária do presente exercício, afastando a Administração do cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

12. Assim sendo decido:

12.1. Rescindir unilateralmente o Contrato nº GBMar-2022CT00161;

12.2. Cancelar a Nota de Empenho

12.3. Cientificar a Contratada;

12.4. Instaurar Processo Sancionatório;

## ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

### Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de ASP, através do Núcleo de Coordenação de São Paulo e Grande São Paulo, torna pública a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária - Armamento e Tiro - 2022, e baixa as seguintes instruções:

1. OBJETIVO: atualizar os servidores, aperfeiçoar os fundamentos do tiro e regras de segurança para a operação técnica, proporcionando conhecimentos táticos/práticos relacionados aos armamentos e a respectivas munições em cumprimento às atribuições com os seguintes equipamentos: revolver, pistola calibre .40 e espingarda GA. 12.

2. PÚBLICO-ALVO: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – nível I ao VII, de acordo com o inciso IV, do artigo 11, da seção VII – dos deveres e das obrigações, da resolução SAP 89, de 24-4-2012.

3. EIXO: IV – Segurança e Disciplina.

4. CARGA HORÁRIA: 10 H/A.

5. CERTIFICADO: Somente será fornecido certificado mediante a frequência de 100% da carga horária e conceito apto em cada arma.

6. VESTIMENTA E ACESSÓRIOS: Os servidores alunos deverão comparecer ao curso devidamente uniformizados, com coldre, colete balístico e equipamentos de proteção individual necessários para permanência no estande de tiro (protetor auricular e óculos de proteção).

07. TURMA: CRO 012/2023.

DATA: 24/03/2023 – DAS 08H ÀS 17 HORAS.

LOCAL: ENDEREÇO: ESTANDE DE TIRO DE JUNQUEIRÓPOLIS

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1	ADILSON ROBERTO BERLANDI	18.265.200-2	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
2	CLAUDIO MARTINS	45.236.467-X	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
3	CRISTIANO CARLOS DOS SANTOS	43.182.323-6	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
4	JOSE DONISETTE BORDINASSI	18.396.961-3	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
5	JOSE LUIZ FERREIRA	18.395.568-7	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
6	LEANDRO DE ANDRADE OLIVEIRA	26.251.428-X	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
7	LUIS ROGERIO GOMES DOS SANTOS	32.331.002-3	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
8	MARCELO DE SOUZA GUIMARÃES	40.905.015-5	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
9	MARCOS ANTONIO DA SILVA DIAS	21.511.922-8	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
10	MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	28.541.347-8	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
11	MARCOS LEANDRO LOURENCETTI	28.541.123-8	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
12	MIGUEL SILVA SÁVALHO	41.389.437-X	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
13	OLDAIR JOSE DE SOUZA DA SILVA	22.350.781	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
14	PAULO CESAR TILIAQUE	21.798.409-5	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
15	WALTER SANTOS DE OLIVEIRA	29.557.238-3	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
16	WILLIAN CESAR VIEIRA PEREIRA	29.646.398-X	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

08. TURMA: CRO 013/2023.

DATA: 31/03/2023 – DAS 08H ÀS 17 HORAS.

LOCAL: ENDEREÇO: ESTANDE DE TIRO DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1	ALEXANDRE MENDES DA SILVA	27.281.822-7	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
2	ALEXANDRE SHIGUEFUZI CAVALCANTI	43.182.098-3	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
3	ALVIMAR ADELINO DA SILVA	21.645.703-8	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
4	ANDRE LUIS PRIETO DOS SANTOS	29.978.661-4	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
5	CLAUDINEI BRITO SOUZA	40.078.059-8	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
6	DAVID DE SOUZA SANTOS	33.060.343-7	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
7	DONISETTE GRIFFO	14.080.818-8	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
8	EDUARDO PENHA VIDAL	32.880.635-3	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
9	FLAVIO TEIXEIRA CRUZ	33.208.482-6	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
10	JOSE ARNALDO DAVID CORREA	21.646.509-6	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
11	JOSE DA CONCEIÇÃO MELO	17.309.432-6	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
12	LUIZ CARLOS FERREIRA PENTEADO	27.204.013-7	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
13	MARCOS PAULO GOLDONI	28.324.309-0	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
14	PAULO SERGIO DE MEDEIROS	23.023.837-3	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
15	PAULO SERGIO PEREIRA NEVES	19.816.091-4	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
16	VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS	19.816.053-7	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
17	WAGNER CRISTIANO GOLDONI	32.880.165-3	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
18	ROBERTO VERDESTRASS PINHEIRO JUNIOR	24.645.723-5	PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

09. TURMA: CRO 014/2023.

DATA: 14/03/2023 – DAS 09H ÀS 18 HORAS.

LOCAL: ESTANDE DE TIROS DA ADPM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1	CLAUDINEI DA SILVA MARTINS	34.126.429-5	C.D.P DE PAULO DE FARIA
2	DENER BONFATI	33.948.739-2	C.D.P DE PAULO DE FARIA
3	EDVALDO CARLOS FERNANDES	28.104.023-0	C.D.P DE PAULO DE FARIA

# Administração Penitenciária

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SAP Nº 030 DE 6-3-2023

Dispõe sobre a convocação de servidor desta Pasta, para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Convocar, em caráter excepcional, com prejuízo de suas atribuições na respectiva unidade de classificação, mas sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, o servidor abaixo relacionado, para prestar serviço no Núcleo de Vigilância Eletrônica de Pessoas – NVEP, do Centro de Controle e Operações Penitenciárias – CECOP, do Departamento de Inteligência e Segurança da Administração Penitenciária – DISAP, da Secretaria da Administração Penitenciária, criado e organizado pelo Decreto nº 66.202/2021, no período de 08 de março de 2023 a 12 de maio de 2023.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - COREMETRO DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA ODAIR BARBOSA, RG. 25.634.954-X, A EVP de NV- II do SQC-III-QSAP.

Artigo 2º - O servidor relacionado no artigo 1º desta Resolução deverá prestar serviço em regime de plantão de 12 (doze) horas seguidas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas seguidas de descanso.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Diárias, de 07/03/2023

Autorizando, em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 48.292, de 02 de dezembro de 2003, o servidor Antônio Benedito Pinto Ferreira - RG. 20.746.924, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, em Pirajuí, a perceber a título de diárias, nos dias 09 a 10 de março de 2023, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 (uma) vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, tendo em vista deslocamento para transporte de servidores ao município de São Paulo/SP. (Correio eletrônico datado 03/03/2023)

Autorizando, em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 48.292, de 02 de dezembro de 2003, o servidor Carlos Roberto Lopes Crepaldi - RG. 18.814.426-2, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, em Pirajuí, a perceber a título de diárias, nos dias 09 a 10 de março de 2023, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 (uma) vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, tendo em vista deslocamento para transporte de servidores ao município de São Paulo/SP. (Correio eletrônico datado 03/03/2023)

Autorizando, em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 48.292, de 02 de dezembro de 2003, o servidor Wanderlei Aparecido de Oliveira, RG. 20.739.888-4, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, em Pirajuí, a perceber a título de diárias, nos dias 09 a 10 de março de 2023, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 (uma) vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, tendo em vista deslocamento para transporte de servidores ao município de São Paulo/SP. (Correio eletrônico datado 03/03/2023)

4	EVAMAR GOMES FRANCISCO	41.036.314-5
5	FELIPE SILVA SOARES	48.246.328-4
6	FRANCIS CARLOS RÚBIO	33.423.538-8
7	GEOVANI RODRIGUES DA SILVA	45.472.038-5
8	JOÃO EDUARDO ALVES	22.859.408-X
9	JOSÉ APARECIDO DE LIMA	30.582.355-3
10	JOSEF VAVRA JUNIOR	22.298.546
11	KALIL FERREIRA DA SILVA	30.885.869-4
12	KLEBER FERNANDO SOARES GAMAS	40.305.032-7
13	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	25.381.650-6
14	MARCIO ROBERTO PINTO	33.097.776-3
15	MARCOS PAULO GONÇALVES SOARES	26.188.348-3
16	NAASSOM HONÓRIO GOMES DA ROCHA	27.912.821-6
17	NELSON FERREIRA NETO	48.229.948-4
18	UBIRATAN CAMPOS PEREIRA	28.941.508-1
19	WELTON FERNANDO ANTONIASSI	33.579.437-3

10. TURMA: CRO 015/2023.

DATA: 28/03/2023 – DAS 09H ÀS 18 HORAS.

LOCAL: ESTANDE DE TIROS DA ADPM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1	ALEK SANDRO SOUZA NEVES	44.820.841-6	C.D.P DE PAULO DE FARIA
2	ANDRÉ GASPARINI PADOVAN	41.036.627-7	C.D.P DE PAULO DE FARIA
3	CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS	40.728.740-1	C.D.P DE PAULO DE FARIA
4	DIEGO BONITO	41.052.629-0	C.D.P DE PAULO DE FARIA
5	ELVIS DOS SANTOS ALVES	29.153.388-7	C.D.P DE PAULO DE FARIA
6	EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS	25.332.812-3	C.D.P DE PAULO DE FARIA
7	GLAUBER ANTONIO PERPÉTUO GONÇALVES	33.532.290-6	C.D.P DE PAULO DE FARIA
8	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA	42.078.000-2	C.D.P DE PAULO DE FARIA
9	JOÃO CARLOS ROSA DE PAULA	33.956.116-6	C.D.P DE PAULO DE FARIA
10	JOSÉ BARROS FILHO	26.405.061-7	C.D.P DE PAULO DE FARIA
11	LÍGIO PASTOR DE LIMA	32.826.730-2	C.D.P DE PAULO DE FARIA
12	LOUZIAN MARTIN DE OLIVEIRA	20.397.834-1	C.D.P DE PAULO DE FARIA
13	MARCOS ALBERTO VELOSO RENESTO	22.542.498-8	C.D.P DE PAULO DE FARIA
14	MÁRIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	28.413.771-6	C.D.P DE PAULO DE FARIA
15	PAULO CÉSAR BERNARDINI	24.569.461-4	C.D.P DE PAULO DE FARIA
16	RAFAEL ALVES ROMANHOLI	35.054.327-6	C.D.P DE PAULO DE FARIA
17	RODRIGO AMÉLIO GALÍCIA	46.139.940-4	C.D.P DE PAULO DE FARIA
18	VANDERLEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10.287.309	C.D.P DE PAULO DE FARIA
19	WILSON MANOEL DA SILVA	23.852.422	C.D.P DE PAULO DE FARIA

11. TURMA: CRO 16/2023.

DATA: 05/05/2023 - DAS 08H ÀS 17 HORAS.

LOCAL: ESTANDE DE TIRO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DE JUNQUEIROPOLIS-SP

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1	ADRIANO CHRISTYAN DOS SANTOS MOURA	40.428.599-5	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
2	ALAN GIOVANI FERREIRA	28.491.132-X	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
3	ANDERSON ROGERIO LECCA	26.437.200-1	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
4	ANDREI CLAUDIO BIFI	23.021.632-8	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
5	CARLOS FREITAS DE SOUSA	27.592.685-0	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
6	EDUARDO AUGUSTO DE AZEVEDO SARTORI	30.247.631-3	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
7	FABIO ROGERIO PEREIRA	32.795.169-2	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
8	FRANCISCO JUNIO DE SOUZA	29.353.915-7	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
9	JOEL CREPALDI DE OLIVEIRA	24.100.387-8	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
10	JOSE ROBERTO CERVEIRA TETILA	33.976.586-0	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
11	MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA	45.799.022-3	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
12	MARCOS CARDOSO AGNELI	26.540.369-8	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
13	OSMAR BENÍCIO DE ALMEIDA	25.408.603-2	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
14	PAULO HENRIQUE CAVALCANTI PAVANI	43.338.410-4	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
15	PEDRO HENRIQUE DA MATA LIMA	43.338.337-9	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
16	RENATO CESAR LUIZ	27.624.902-1	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
17	ROBERTO EURICO AGUIAR	20.539.824-8	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
18	RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA	29.603.443-5	PENITENCIÁRIA DE DRACENA

12. TURMA: CRO 017/2023.

DATA: 18/05/2023 – DAS 08H ÀS 17 HORAS.

LOCAL: ESTANDE DE TIRO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DE JUNQUEIROPOLIS-SP

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1	ADELINO CHRISPIM MOREIRA	25.425.823-2	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
2	ALEXANDRE BITTANTI MANTOVANELI	43.029.983-7	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
3	CLÁUDIO GUEDES DE OLIVEIRA	17.691.003-7	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
4	EMERSON FERNANDO ROCHA	30.126.467-3	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
5	EVANDRO GOMES DA SILVA	33.883.322-5	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
6	FRANCIS NEY DRAGONETTI NEVES	33.272.285-5	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
7	LUIZ HENRIQUE GIMENES DE SOUZA	34.937.417-X	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
8	MANOEL AFONSO DA SILVA	35.443.039-7	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
9	MARCELO FRANK TAKAYAMA GONÇALVES	30.127.057-0	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
10	NEGIS GERALDO BELONI	27.282.166-4	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
11	OZIEL DA SILVA PEDROSA	23.253.045-2	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
12	PAULO ROGERIO MILAN	28.617.282-3	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
13	RAFAEL DANILLO TADOTTO DE MORAES	30.771.431-7	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
14	ROBERTO ROCHA FONSECA	26.337.299-6	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
15	RODRIGO DO NASCIMENTO RIBEIRO	32.136.018-7	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
16	RODRIGO MIRANDA	28.617.678-6	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
17	ROGERIO BORDINI	25.425.856-6	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
18	ROGERIO PEREIRA DE AQUINO	30.463.376-8	PENITENCIÁRIA DE DRACENA
19	VINIUCIUS RODRIGUES BASTOS	40.473.282-3	PENITENCIÁRIA DE DRACENA

13. TURMA: CRO 018/2023.

DATA: 17/03/2023 – DAS 08H ÀS 17 HORAS.

LOCAL: ESTANDE DE TIRO DA ADPM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1	AGNALDO GIANJOPE	41.013.814-9	CDP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
2	ALEXANDRE PINTO	22.872.976-2	CDP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
3	ANTONIO ALEXANDRE ANDREGUETTI	28.787.142-3	CDP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
4	CARLOS EDUARDO LULIO	30.745.113-6	CDP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
5	CLEUSON JOSÉ BOTINI	33.097.182-7	CDP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
6	JOSÉ BENEVIDES DE SOUZA FILHO	19.476.644-5	CDP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
7	FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	25.214.312-7	CDP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
8	LEANDRO ANTONIO BELATI	19.161.948	CDP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
9	PAULO SÉRGIO DE MELLO PEREIRA	17.139.636	CDP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
10	SEBASTIÃO DE SOUZA PEREIRA	20.414.683-5	CDP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
11	CLÁUDIO FERNANDO BERGAMASCO	21.670.283-5	CDP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
12	FERNANDO MARTINS LOURENÇO	18.095.266	CDP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
13	ISRAEL FERREIRA DA SILVA FILHO	27.492.272-1</	